



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE CONTRATOS

1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 086/2023

PROCESSO Nº 207/2024

ID: 023.025E0700001.01.0018

PUBLICADO EM

Data: 02/05/2024

Órgão: DIOES/ Dom

1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO Nº 086/2023, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, E A EMPRESA POSTO SANTA HELENA.

Aos trinta (30) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga-ES neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. ELIAS DAL'COL, brasileiro, portador do CPF Nº. 478.812.757-15 e cédula de identidade nº. 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.798.479/0001-68, administrado pela Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde o Sr. FERNANDO ALVES PERES, brasileiro, casado, portadora do CPF nº 099.368.767-92, residente e domiciliado na Rua Rui Cortes, nº 476, Bairro Centro, doravante denominado doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa POSTO SANTA HELENA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.147.684/0001-29, estabelecida na Av. João Gomes de Assis Baãta, nº256, Ecoporanga, CEP 29.850-000, email: postasantahelena21147@hotmail.com, neste ato representada pela Sra. MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 652.644.367-20 e portador da Cédula de Identidade nº 2.251.460 residente e domiciliado à Rua José Milton Chequer, nº103, centro, Ecoporanga-ES, CEP 29.850-000, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, que regerá pelas Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O objetivo do presente termo consiste no Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato nº 086/2023 conforme processo protocolado sob o nº 207/2024, em 08/01/2024, cujo o objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL S10, ÓLEO DIESEL INTERIOR S500, ARLA.) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DOS VEÍCULOS PRÓPRIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA.**
- 1.2 Reequilíbrio do valor contratual, calculado de acordo com os preceitos do art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 passa a vigorar, a partir de **02/05/2024**, os seguintes preços para os itens discriminados na Tabela abaixo:

Item	Especificação	Unidade	Preço anterior	Preço atual	Percentual %
001	GASOLINA COMUM	LITRO	R\$ 6,35	R\$ 6,14	- 3.31%
003	ÓLEO DIESEL S-10	LITRO	R\$ 6,42	R\$ 6,54	1.87%



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE CONTRATOS

2 CLAUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 Com o presente apostilamento os percentuais acrescidos o ITEM 3 - DIESEL S10 1.42%, e o percentual decrescido o Item 1 - Gasolina Comum -3,31%.

2.2 Com o presente apostilamento o valor global do contrato passa de R\$ 1.803.849,00 (um milhão e oitocentos e três mil e oitocentos e quarenta e nove reais); para R\$ 1.826.643,00 (um milhão e oitocentos e vinte e seis mil e seiscentos e quarenta e três reais) com porcentagem 1,26363126847092%.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 A fonte dos recursos orçamentários serão as seguintes:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FICHA: 00009 FONTE: 15000015

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA

FICHA: 00157 FONTE: 15000015

4 CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitar com o presente instrumento.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato, que vai assinado por seus representantes legais, em 03 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE


POSTO SANTA HELENA
MARIA DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA
CONTRATADA


FERNANDO ALVES PERES
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Testemunhas:

1) Ana Luíza Almeida Gomes
2) Ryom Elagor Macedo

CPF: 444.567.087-94

CPF: 159.160.687-00